

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 9º, inciso I da IN 58/2022 e inciso I do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021). Solicitamos a realização de um registro de preço para contratação de empresa para realizar testes laboratoriais (toxoplasmose IGM e IGG; dosagem de T3, T4, coombs indireto, hemoglobina glicada, PSA, TSH, eletroforese de hemoglobina glicada, screening toxicológico, pesquisa de streptococcus, dosagem de lítio).

A pesquisa de anticorpos IGM (**toxoplasmose IGM**) e IGG antitoxoplasma (**toxoplasmose IGG**), para detectar toxoplasmose principalmente em gestantes, onde é uma classe bastante prejudicada pela doença. A **dosagem TSH**, de dosagem **T4** e dosagem de **T3**, que são hormônios que avaliam a função tireoidiana. O teste indireto de antiglobulina (TIA ou **coombs indireto**) pelo método teste em gel. A pesquisa de anticorpos irregulares detecta, no soro, imunoglobulinas IgG ou frações do complemento ligados a hemácias. É um teste extremamente importante para o pré-natal de gestantes RH negativo e triagem de anemias hemolíticas. Essa pesquisa de anticorpos irregulares é um dos exames exigidos para o pré-natal do projeto cegonha. O método de teste em gel é muito mais sensível e específico evitando resultados falsos-positivos (que podem ocorrer por ingestão de vários fármacos, entre outros fatores). A **Hemoglobina glicada** é um exame importante para avaliar o paciente diabético com o objetivo de melhorar o diagnóstico e tratamento, visando uma qualidade de vida melhor. A dosagem **PSA**, que é o marcador mais utilizado no auxílio ao diagnóstico de câncer de próstata. Os testes de **Eletroforese de Hemoglobina** é importante no diagnóstico de Hemoglobinopatias para gestantes. A realização desse exame é uma exigência da Rede Cegonha para todas as gestantes como rotina, com o objetivo de melhorar o diagnóstico e tratamento visando a redução da mortalidade materna. O **screening toxicológico**, é uma análise laboratorial que identifica a presença de substâncias psicoativas no organismo, como drogas

(maconha, álcool e cocaína), através da análise de amostras de urina. Este exame é utilizado para detectar o uso dessas drogas ilícitas. A cultura de **Streptococcus Beta-hemolítico** é um exame obrigatório no pré-natal pois se a mãe tiver SBH e não receber tratamento, o bebê pode ser infectado durante o parto, o que pode levar a complicações graves, como meningite, pneumonia ou sepse. Testes de dosagem de lítio: O carbonato de lítio é indicado como adjunto aos antidepressivos na depressão recorrente grave, como um suplemento para o tratamento antidepressivo na depressão maior aguda, e esses cátions de lítio afetam os neurotransmissores do sistema nervoso central, bem como os rins e níveis excessivos podem causar uma toxicidade sendo necessário dosagem de seus níveis séricos. O teste **HTLV** é uma exigência da Rede Cegonha para todas as gestantes como rotina, com o objetivo de melhorar o diagnóstico e tratamento visando a redução da mortalidade materna

2–REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 9º, inciso II da IN 58/2022 e inciso III do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021).

A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT, quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir. Faz-se necessário ainda que o produto obedeça às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA.

A realização do serviço (testes laboratoriais) pela empresa contratada será de acordo a necessidade de realização destes exames, ou seja, de forma parcelada. Inicialmente o paciente sai da ESF de origem com a requisição dos exames, se dirige até o Laboratório Municipal, caso neste pedido haja os exames que serão contratados, autorizamos e encaminhamos a empresa vencedora para que realize os mesmos. Todo o processo de agendamento, coleta e entrega de resultados é de responsabilidade da empresa vencedora, e ocorrerá no seu estabelecimento, não podendo ser apenas posto de coleta.

3–LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 9º, inciso III da IN 58/2022)

O laboratório necessita de compra de testes (toxoplasmose IGM e IGG; dosagem de T3, T4, coombs indireto, hemoglobina glicada, PSA, TSH, eletroforese de hemoglobina glicada, screening toxicológico, pesquisa de streptococcus, dosagem de lítio, teste HTLV) que são exames extremamente importantes na rotina laboratorial.

Alternativa 1: REALIZAÇÃO DOS EXAMES PELO PRÓPRIO LABORATÓRIO

O laboratório não possui equipamento específico e nem os insumos necessários para realização destes exames.

Alternativa 2: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE LABORATÓRIOS PARTICULARES

Considerando que o laboratório não dispõe de capacidade para realização destes exames, a contratação de empresa que realize estes testes é a solução que atende a necessidade do laboratório.

Alternativa Escolhida: Alternativa 02 através a realização de um registro de preço.

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021)

O levantamento de preço foi realizado com a pesquisa com fornecedores, pois os mesmos são da cidade de Alegrete, e são preços reais e compatíveis com a nossa localização geográfica, o que não aconteceria se utilizássemos valores aplicados aos grandes centros, pois ficariam valores defasados, devido a logística, pois a empresa vencedora necessita de entrega de reagentes, testes entre outros, também utilizamos valores do compras net para compor a média de preços e evitar assim preços abusivos. Utilizamos a média preço e assim mostra a tendência real do mercado. A aquisição dos materiais por meio do registro de preços, mostra-se adequada para a prefeitura municipal neste momento, considerando a possibilidade de se adquirir todos os itens em só um procedimento licitatório. Sendo assim, este estudo técnico mostra que a contratação atenderá a demanda real do laboratório da maneira menos custosa possível, além de ser tecnicamente aceitável.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 9º, inciso IV da IN 58/2022 e inciso VII do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021)

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de um registro de preço para adquirir testes laboratoriais para iniciar a disponibilização na rede pública, conforme a lei exige.

Os materiais em objeto desta contratação, deverão ser entregues pelo fornecedor de acordo com especificações e quantitativo especificados em Edital. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos exames que serão realizados. A prestação do serviço iniciará assim que entrar em vigência a ata de registro. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos exames que serão realizados, ou seja o agendamento, coleta e entrega de resultados será realizado no laboratório vencedor.

Sendo assim, solicita-se a abertura do processo para contratação de Serviço de laboratório especializado para realização dos exames citados por meio de registro de preço para garantir a continuidade do serviço.

5–ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 9º, inciso V da IN 58/2022 e inciso IV do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021).

Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade do requisitante, e foram obtidos levando em consideração o atendimento das necessidades do laboratório, dentro do período de 12 (doze) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de preço.

6–ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 9º, inciso VI da IN 58/2022, inciso VI do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021 e Decreto Municipal nº.124/2023)

Foi realizada pesquisa de preços com laboratórios que existem na cidade de Alegrete, no entanto apenas duas apresentaram proposta, e então precisamos do 3º orçamento em mídia especializada e o valor estimado é de R\$ 1.242.359,00

Item	Produto	Unidade	Quant	Valor unitário	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM 1	Teste Toxoplasmose	UNID	5000	16,41	R\$ 82.050,00

	IGG				
ITEM 2	Teste Toxoplasmose IGM	UNID	5000	19,56	R\$ 97.800,00
ITEM 3	Testes de dosagem T4 (tiroxina)	UNID	6000	16,40	R\$ 98.400,00
ITEM 4	Testes de dosagem T3(triiodotironina)	UNID	3000	11,78	R\$ 35.340,00
ITEM 5	Teste de coombs indireto - método teste em gel	UNID	1500	24,14	R\$ 36.210,00
ITEM 6	Hemoglobina glicada	UNID	15.000	17,38	R\$ 260.700,00
ITEM 7	Testes de dosagem PSA (antígeno prostático específico)	UNID	10.000	14,48	R\$ 144.800,00
ITEM 8	Testes de dosagem TSH (hormônios tireoestimulante)	UNID	18.000	11,60	R\$ 208.800,00
ITEM 9	Exame de Eletroforese da hemoglobina	UNID	2.000	24,06	R\$ 48.120,00
ITEM 10	Screening toxicológico (etanol, maconha e cocaína urinário)	UNID	1200	82,43	R\$ 98.916,00
ITEM 11	Exames de cultura para Streptococcus Beta- hemolítico	UNID	2.000	28,77	R\$ 57.540,00
ITEM 12	Dosagem de lítio	UNID	1200	19,19	R\$ 23.028,00
ITEM 13	Teste HTLV	UNID	1500	33,77	R\$ 50.655,00
TOTAL: R\$ 1.242.359,00					

7–JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 9º, inciso VII da IN 58/2022 e inciso VIII do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021)

A presente solução não admite o parcelamento do objeto por item. Entendemos que ao parcelarmos a aquisição, permitimos concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública. Entretanto, quando o número de itens é elevado – como no presente caso – há o risco de obtermos um fornecedor diferente para cada item, o que dificulta o acompanhamento da aquisição, pois assim os pacientes seriam obrigados a coletar em diferentes laboratórios de acordo com os exames solicitados, sendo extremamente inviável tal situação. Sendo assim a presente demanda, não permite o parcelamento da aquisição.

8–CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 9º, inciso VIII da IN 58/2022 e inciso XI do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021)

Não se aplica.

9–ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 9º, inciso IX da IN 58/2022)

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021)

A viabilidade da presente aquisição se justifica diante da capacidade do órgão em licitar, receber e distribuir o material conforme requisição do demandante. Salieta-se que a inclusão dos itens no Plano Anual de Contratações permite que o planejamento orçamentário seja efetivado e a equipe inclua em seu cronograma de atividades esta demanda.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 9º, inciso X da IN 58/2022);

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021)

Pretende-se contratar empresa para realizar testes laboratoriais de toxoplasmose IGM e IGG; dosagem de T3, T4, coombs indireto, hemoglobina glicada, PSA, TSH, eletroforese de hemoglobina glicada, screening toxicológico, pesquisa de streptococcus, dosagem de lítio, teste HTLV.

.

11–PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 9º, inciso XI da IN 58/2022 e inciso X do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021)

Todas as providências foram adotadas pelo laboratório municipal para esta aquisição, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e encaminhamento dos exames. O paciente se dirige até o Laboratório Municipal, com a solicitação de exames, caso neste pedido haja os exames que serão contratados, autorizamos e encaminhamos a empresa vencedora para que realize os mesmos.

12–IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021)

A contratação seguirá as orientações e normativas do Guia Nacional de Sustentabilidade. Que as embalagens dos produtos sejam atóxicos e biodegradáveis sempre que possível, pois estes são uma alternativa mais ecológica, já que não afetam os ciclos de vida e evitam a contaminação do meio ambiente.

13–VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022);

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021 e Decreto Municipal nº.128/2023)

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação, para dar continuidade a oferta desses exames pelo SUS na cidade de Alegrete.

